

municípios paraenses que cumprissem as metas ali estabelecidas, tiveram prorrogados seus prazos para requerimento do licenciamento ambiental perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

Considerando que ainda não foi concluída a validação dos Cadastros Ambientais Rurais, conforme previsto na subcláusula 4.4 do Termo de Compromisso PR/PA/GAB 10/Nº 001/2011; E, por último, considerando a necessidade de comprovação perante a sociedade em geral e as instituições financeiras e bancárias, em particular, acerca da regularidade ambiental dos imóveis rurais situados no Estado do Pará, visando a oferta de crédito para os empreendimentos produtivos e municípios que operam com respeito às normas e políticas ambientais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado a Lista de Regularidade Ambiental dos Imóveis Rurais situados no Estado do Pará, emitido através do sítio institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA na Rede Mundial de Computadores (<http://www.sema.pa.gov.br/>).

Art. 2º - Constará na Lista o imóvel rural que, de forma conjunta, atender as seguintes condições:

I - Inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR;

II - Requerimento da Licença de Atividade Rural - LAR, dentro do prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria;

III - Esteja localizado em Município participante do Programa de Municípios Verdes - PMV e que esteja cumprindo com as metas descritas no Art. 4º desta portaria;

Parágrafo primeiro - O imóvel rural será inserido na Lista de regularidade ambiental com a mera inscrição no cadastro ambiental rural (CAR - provisório) até a data de 31/12/2011, sendo que, a partir desta data, somente serão considerados aptos os cadastros já validados pela SEMA, a partir de imagem de satélite de alta resolução (mínima de 5 metros) e base cartográfica individualizada para cada Município, inserido no programa Municípios Verdes para fins de cumprimento da cláusula 4.4 do termo de compromisso PR/PA/GAB10/Nº 001/2011.

Art. 3º - O prazo para o requerimento do licenciamento ambiental por parte dos produtores rurais a que se refere o Inciso II do artigo anterior é o seguinte:

I - Para propriedades acima de três mil hectares - até a data de 30/08/2011;

II - Para propriedades acima de 500 hectares até três mil hectares - até a data de 31/12/2011;

III - Para propriedades de até 500 hectares - até a data de 30/06/2012

Art. 4º - O Município onde está localizado o imóvel rural objeto da regularização ambiental, além de participar do Programa de Municípios Verdes - PMV, deve, necessariamente, atender as seguintes condições:

I - ter 80% do seu território relativo a imóveis privados ou posses inseridos no Cadastro Ambiental Rural, excluindo-se áreas protegidas, assentamentos, acampamentos e PDS de responsabilidade do Inkra.

II - possuir instrumento de celebração de Pacto pelo controle do desmatamento, em conjunto com as organizações dos produtores rurais e organizações sociais do município.

III - possuir grupo de trabalho, formado pelos signatários do Pacto, a fim de viabilizar uma estrutura de monitoramento, fiscalização e controle do desmatamento com estrutura mínima de georreferenciamento.

IV - manter o controle do desmatamento em níveis inferiores a 40km² por ano ou inferior à quantidade registrada no ano anterior, o que for menor, a contar de agosto de 2011 e assim sucessivamente, para efeitos desta Portaria.

V - fazer a validação em campo das ocorrências de desmatamentos informadas por meio do Programa Municípios Verdes - PMV, reportando o resultado das suas validações aos órgãos ambientais competentes e noticiando suas ações ao Conselho Gestor do Programa.

§ 1º - As informações a que se referem os incisos anteriores, acompanhadas dos documentos que comprovem sua implementação, devem ser encaminhadas pelos Municípios ao Conselho Gestor do Programa que deverá informar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA os municípios adimplentes.

§ 2º - Ao receber a indicação do Município adimplente, a SEMA fará a inclusão dos imóveis rurais que atendem os requisitos previstos no art. 2º na Lista de regularidade Ambiental.

§ 3º - Caso o município não atenda o requisito previsto no inciso I deste artigo, deverá apresentar ao Conselho Gestor do Programa novo cronograma de realização do CAR, devendo, no mínimo, possuir 50% do seu território cadastrado no mês de agosto/2011, 60% em outubro/2011, 70% em novembro/2011 e 80% a partir do mês de dezembro/2011.

Art. 5º - Caso seja constatado algum desmatamento nos imóveis rurais os órgãos ambientais competentes farão a comunicação à SEMA para exclusão do imóvel rural na Lista de Regularidade Ambiental, até que o processo administrativo esteja julgado definitivamente em favor do proprietário ou possuidor rural ou que o mesmo tenha recuperado o respectivo dano ambiental.

Art. 6º - Para os imóveis rurais localizados em municípios que não sejam participantes do Programa de Municípios Verdes - PMV ou que não estejam cumprindo as obrigações assumidas no programa, em especial as referidas no art. 4º desta portaria, a comprovação de regularidade será feita mediante a apresentação da Licença de Atividade Rural - LAR, que substitui, em qualquer caso e a qualquer tempo, a Lista de Regularidade Ambiental.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275446

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 7/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza, conservação, higienização, de forma continuada, com fornecimento de produtos, materiais de limpeza, uniformes e equipamentos de segurança, no prédio sede da sema em marabá.

Entrega do Edital: www.sema.pa.gov.br ou no site www.compraspa.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br.

Observação: Edital também disponível no site www.compraspa.pa.gov.br e www.sema.pa.gov.br, havendo divergência entre as descrições contidas no sistema comprasnet e o termo de referência são validas as especificações contidas neste ultimo.

Responsável pelo certame: Giselle Cristina Rayol Carvalho

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 09/09/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
18542124749160000	339039	0116000000

Estadual

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275463**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 8/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEMA/PA
 Entrega do Edital: Poderá ser obtido no site da SEMA/PA, www.sema.pa.gov.br, no site www.compraspa.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: THIAGO CORDEIRO GABY

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 09/09/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
18542124749160000	339039	0116000000

Estadual

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275476**

Dispensa: 18/2011

Data: 19/08/2011

Valor: 1.800,00

Objeto: Aquisição de 03 (três) assinaturas anuais do jornal "O Diário do Pará".

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Data de Ratificação: 24/08/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
19122012545340000	339039	0116000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: BWB Negócios Publicitários LTDA

Endereço: R Gaspar Viana, Bairro: Reduto, 773

CEP. 66053-090 - Belém/PA

Telefone: 9130840149

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

LICENÇA SEM VENCIMENTO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275479****PORTARIA Nº. 1811/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

ASSUNTO: LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme o Documento nº2010/35409, de 20/12/2010;

R E S O L V E:

Conceder 24 (vinte e quatro) meses de **Licença Sem**

Vencimento, para tratar de assuntos particulares à servidora **GISELE GOUVÊA PARISE**, matrícula nº57175291/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada na Coordenadoria de Unidade de Conservação - CUC, no período de 03/01/2011 a 01/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 19 de agosto de 2011

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária de Estado de Meio Ambiente

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275501**

Contrato: 18

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de ferramentas para manutenção das PCD's da SEMA/PA.

Valor Total: 2.730,42

Data Assinatura: 22/08/2011

Vigência: 22/08/2011 a 21/08/2012

Dispensa: 15/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
18544122719450000	339030	0116000000	Estadual
18544122719450000	449052	0116000000	Estadual

Contratado: Comatel Comércio de Materiais LTDA

Endereço: Tv José Pio, 545

CEP. 66050-240 - Belém/PA Telefone: 9132042600

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275410
PORTARIA: 274/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Marlene do Socorro de Brito	Secretário de Gabinete	80845451

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
18122012545340000	0261000000	339030	300,00
18122012545340000	0261000000	339039	200,00

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275375
PORTARIA: 273/2011

Objetivo: Reunir com lideranças das comunidades dos Projetos de Assentamentos Lago Azul e Tocantins.

Fundamento Legal: Processo nº. 2011/332977 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Nova Ipixuna/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57204725/Cleberson da Silva Salomão (Gerente Técnico) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2011 a 26/08/2011

5891380/Paulo Justino da Silva (Técnico em Gestão Florestal - Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2011 a 26/08/2011<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275351
PORTARIA: 272/2011

Objetivo: Levantar informações de campo, para subsidiar a análise prévia a assinatura de contrato de transição e verificar a situação atual da área de manejo florestal.

Fundamento Legal: Processo nº. 2011/331811 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rondon do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57233266/Jefferson Moreira do Espírito Santo (Coordenador de Grupo Técnico) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/08/2011 a 01/09/2011

55588924/Pedro Bernardo da Silva Neto (Assessor) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/08/2011 a 01/09/2011<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275320
PORTARIA: 270/2011

Objetivo: Elaboração do Plano de Trabalho e Construção de Viveiros de Mudanças de Essências Florestais para o reflorestamento e avaliação de áreas florestais dos projetos de assentamentos estaduais São Benedito e Majari,

Fundamento Legal: Processo nº. 2011/332106 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Porto de Moz/PA - Brasil

Senador José Porfírio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8042973/Gracinete Moreira de Oliveira Brito (Técnico em Gestão Florestal - Engenharia Agrônoma) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 02/09/2011<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275332
PORTARIA: 271/2011

Objetivo: Arranjos e parcerias para produção de mudas florestais e reflorestamento 2011, reunião com os atores municipais para definição dos membros da Subcomissão Regional de Floresta do Xingu e Visita aos plantios dos calendários grícola2009/2010 e 2010/2011 para monitoramento e orientação técnica e avaliação de área para manejo Florestal Comunitário.

Fundamento Legal: Processo nº. 2011/332073 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Porto de Moz /PA - Brasil

Senador José Porfírio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57207773/Israel Alves de Oliveira (Gerente Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 02/09/2011<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275236

Contrato: 3

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros